

DECRETO Nº 000073/15 de 5 de Junho de 2015

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

o documento de Nº D073/2015

foi publicado nesta data no mural desta:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 05/06/15

Responsável: Gilnei

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.05

MEIO

AMBIENTE

08.05.18.122.0110.2.802-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais

300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.05

MEIO

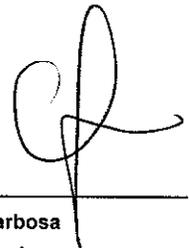
AMBIENTE

08.05.18.122.0110.2.802-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal